



SOLICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2024.

À NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ N.º 07.797.967/0001-95

Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.

Prezados Senhores,

Diante do interesse desta Instituição, em celebrar possível contratação com essa Municipalidade, solicitamos proposta econômica, assim como a relação de documentos abaixo:

- a) Registro Comercial, em se tratando de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cédula de identidade e CPF do representante, sócio administrador ou proprietário da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- d) Prova de regularidade relativa aos tributos e dívidas Federais e ao fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação de:
 - d.1. Certidão Negativa de débitos relativos a créditos tributários Federais e à dívida ativa da União;
 - d.2. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. www.tst.gov.br;
- f) Quanto à Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante:
 - f.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - f.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.
- g) Quanto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante:
 - g.1. Alvará de Localização e Funcionamento;
 - g.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa municipal.
- h) Balanço Patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



- i) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou pessoa jurídica de direito privado que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto da licitação. Este atestado deverá conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador, ou forma similar de que a Comissão Permanente de Licitação – CCL possa valer-se para manter contato com o atestador.
- j) Atestado de exclusividade.


Nilton Mendes da Silva
Presidente da CPL

Icatu- MA, 21 de maio de 2024.